



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA Nº 175/2025, de 01 de Setembro de 2025.

"Dispõe sobre a Prorrogação do Concurso Público nº. 01/2023".

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a homologação constante na Portaria nº 159/2023 de 18 de setembro de 2023, referente ao Concurso Público nº 01/2023.

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 01/2023, em seu item 1.3.

RESOLVE:

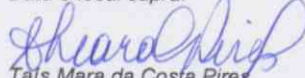
ART. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos a partir de 18/09/2025, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023 para os cargos de **Agente de Saneamento, Auxiliar de Farmácia, Coordenador de Controle Interno, Técnico de Imobilização Ortopédica, Psicólogo**, constantes do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Buri.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 01 de Setembro de 2025.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Tais Mara da Costa Pires
RG 48.829.604-3